



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Diretoria Financeira

Ofício nº s/n

Cedro de São João, 30 de dezembro de 2022.

DESPACHO:

*Aprovo o Projeto Básico apresentado, na forma do art. 7º, 52º, I e 59º da Lei nº. 8.666/93 e **AUTORIZO** a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 38, caput da mesma Lei supramencionada.*

Em 02/01/2023.


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento na qualidade dos serviços desta Câmara, especialmente na área contábil, dentre outros, vimos, por intermédio deste, apresentar Projeto Básico para contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, para análise aprovação de Vossa Senhoria, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, para o exercício de 2023.

Atenciosamente,


Janily Luitosa Delgado
Diretor Financeiro

Ao Ilmo Sr.

DIEGO DE MELO OLIVEIRA

**DD Presidente Eleito da Câmara Municipal de Cedro de São João/SE –
Gestão 2023 e 2024**

Nesta

